

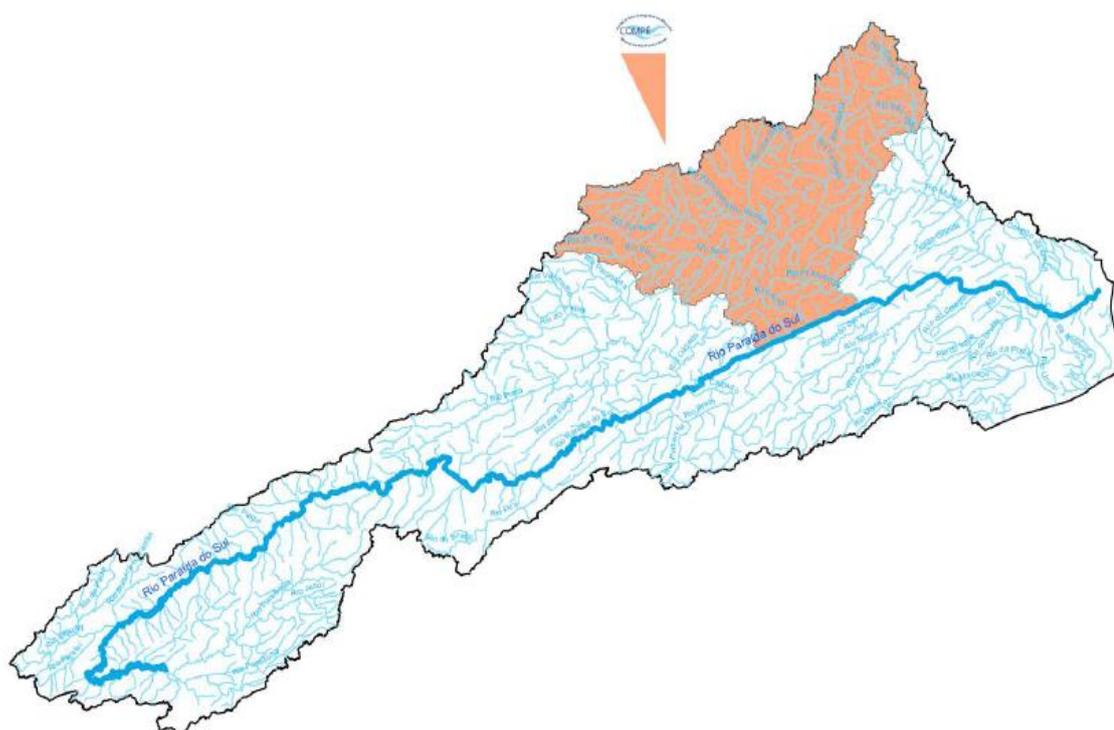
Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão IGAM nº 02/2014



2015



1º Relatório de Execução Contrato de Gestão nº 02/2014



Exercício 2015



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ

Presidente

Juliana Maria Guarino Lopes Aquino - Prefeitura Municipal de Muriaé

Vice-Presidente

Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas - Energisa S.A.

Secretário Executivo

André Silveira Barbosa - Polícia Militar do Meio Ambiente - 4ª Cia

Secretário Executivo Adjunto

Antônio José Rodrigues Caldas Francisco - Consórcio Intermunicipal para Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Muriaé.

Órgão Gestor



INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

Diretoria Geral

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Diretoria de Gestão Das Águas e Apoio Aos Comitês de Bacia

Breno Esteves Lasmar

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas

Januária Fonseca Malaquias

Entidade Delegatária



**ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP**

Conselho de Administração

Presidente

Jaime Teixeira Azulay – (a partir de 22/10/15)

Juarez de Magalhães – (de 03/10/15 até 21/10/15)

Friedrich Wilhelm Herms – (até 02/10/15)

Conselheiros

Juarez de Magalhães

Alexandre Vinicius Vieira da Rosa

Evandro Rodrigues de Britto – (a partir de 03/10/15)

Lucio Henrique Bandeira – (a partir de 03/10/15)

Dirceu Miguel Brandão Falce – (até 02/10/15)

Paulo Teodoro de Carvalho – (até 02/10/15)

Conselho Fiscal

Presidente

Sinval Ferreira da Silva (a partir de novembro/15)

Sandro Rosa Corrêa (a até outubro/15)

Conselheiro

Sandro Rosa Corrêa

Mauricio Fernandes de Oliveira

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente

André Luis de Paula Marques

Diretora de Relações Institucionais Interina

Aline Raquel de Alvarenga

Diretor de Recursos Hídricos

Helvécio Zago Galvão César (até 02/03/2015)

Marcelo Bertonha (de 01/09 a 03/11/15)

Juliana Gonçalves Fernandes (a partir de 03/11/15)

Diretor Administrativo-Financeiro

Diego Elias Moreira Nascimento Gomes (até 02/11/15)

Marcelo Bertonha (a partir de 03/11/15)

Diretor de Planejamento Estratégico

Flávio Antonio Simões (até 31/03/2015)

Julianne Elisabeth Nass Lumazini (a partir de 01/09/15)

Equipe AGEVAP

Diretoria Administrativo-Financeira

Rejane Monteiro da Silva Pedra, Giovana Cândido Chagas, Isabel Cristina Gomes Moreira, Thaís Souto do Nascimento, Camila Borges Pinto, Horácio Rezende Alves, Paula da Rocha Eloy, Leonardo Nunes de Souza, Leonardo Pires Monteiro da Silva, Gisele Sampaio da Cunha Correia, Davi dos Santos Araújo, Lucas Correia Rodrigues, Murilo Alexandre Emerenciano de Almeida, Lucas Rodrigues Oliveira Vasconcellos, Cinthia de Paula Batista, Renata Lopes da Conceição, Diego Chagas dos Santos, Simone Moreira Rodrigues Domiciano e Márcia Simone Braz Nakashima.

Diretoria de Planejamento Estratégico

Edi Meri Aguiar Fortes, Luciara Oliveira Guilherme da Silva, Richelly Alves e Theyla S. D'Arc de Oliveira

Diretoria de Relações Institucionais

Júlio César da Silva Ferreira, Luís Felipe Martins Tavares Cunha, Daiane dos Santos, Raíssa Caroline Galdino da Silva, Gabriela Souza Andrade, Ayla Yume Matsumura Fernandes e Ana Carolina Maia Duarte.

Diretoria de Recursos Hídricos

Núcleo CBHs

Sede

Tatiana Oliveira Ferraz, Gabriel de Paiva Agostinho, Raissa Bahia Guedes e Isabella de Faria Lopes Ferreira.

Unidade Descentralizada 1 – Volta Redonda

Roberta Coelho Machado, Leonardo Guedes Barbosa, Paulo Eugênio Barros Raulino dos Santos, Hugo Finamor Carvalho, Carolina Oliveira Medeiros e Mariana da Costa Brum.

Unidade Descentralizada 2 – Petrópolis

Victor Machado Montes, Fernando Henrique de Souza Moura e Daiana Leal da Costa Nascimento.

Unidade Descentralizada 3 – Nova Friburgo

André Boher Marques, Ramon Porto da Mota Junior e Willian de Santana Teixeira.

Unidade Descentralizada 4 – Campos dos Goytacazes

Thais Nacif de Souza, Amaro Sales Pinto Neto e Mayara Lopes e Silva.

Unidade Descentralizada 5 – Itaperuna

Marcelo dos Santos Ferreira

Núcleo Guandu

Sede

Nathália dos Santos Costa Vilela, Daiana Souza Gelelete, Monique Saliba Oliveira, Rafael Pereira Ragazzo e Vânia Franco do Nascimento.

Unidade Descentralizada 6 – Seropédica

Fátima do Carmo Silva Rocha, Caroline Lopes Santos, Gustavo Sá Wildhagen, Samira de Passos Chagas e Ednilson do Nascimento de Souto.

Núcleo CEIVAP

Sede

Ana de Castro e Costa, Marina Mendonça Costa de Assis, Priscilla Roque de Souza Siqueira, Elaine Cristina do Nascimento Rimis e Daiane da Silva.

Equipe do CAR/CNARH

Unidade Descentralizada 1 – Volta Redonda

Juliane Dornellas Nunes, Alexandre Pilad Lebre e Jéssica Batista da Costa.

Unidade Descentralizada 2 – Petrópolis

Aline Damasceno de Azevedo, Silvana Cristina dos Santos Ferrari e José Augusto Bernardes Lima.

Unidade Descentralizada 3 – Nova Friburgo

Rafael Magno Guimarães Mussi, Célio Futuro Teixeira Campos e Hilton Fontenele Lopes Neto.

Unidade Descentralizada 4 – Campos dos Goytacazes

Thobias Fagundes Florindo Machado, Rynaldo Sérgio dos Santos e Julliana Oliveira de Araújo.

Unidade Descentralizada 6 – Seropédica

Mario Patrício Moya Landi, Roberto Dias Feital, Vinícius Costa Girafa e Moisés Rodrigues Duque.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	14
1. Apresentação	15
INFORMAÇÕES GERAIS	16
2. Informações Gerais	17
2.1. Dados Gerais de Identificação.....	17
2.2. Normas de Criação e Finalidade	17
2.3. Utilidade Pública	20
METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO	21
3. Metas e Indicadores de Desempenho	22
3.1. Descrição	22
3.2. Metas e Indicadores para o Exercício das Funções de Agência.....	22
3.3. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão.....	23
APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS	26
4. Apresentação de Resultados	27
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	27
Indicador 2 - Planejamento e Gestão	29
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	31
Indicador 4 - Gerenciamento Interno.....	32
Indicador 5 - Reconhecimento Social	34
PROGRAMA DE TRABALHO E PONTUAÇÃO	35
5. Programa de Trabalho	36
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	37
Indicador 2 - Planejamento e Gestão	37
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	38
Indicador 4 - Gerenciamento Interno.....	38
Indicador 5 - Reconhecimento Social	39
RESULTADO FINAL.....	40
RECEBIMENTO DE RECURSOS	41
6. Recebimento de recursos mediante o Contrato de Gestão.....	42
OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2015.....	43
7. Outras informações sobre a Gestão.....	44
CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
8. Considerações Finais	49
ANEXO.....	50

LISTA DE TABELAS

Tabela 01	Indicadores, Subindicadores e Critérios de Avaliação e Metas 2015	23
Tabela 02	Indicador 1	37
Tabela 03	Indicador 2	37
Tabela 04	Indicador 3	38
Tabela 05	Indicador 4	38
Tabela 06	Indicador 5	39
Tabela 07	Planilha de Avaliação – Resultado Final	40
Tabela 08	Recebimento de Recursos no Período de Avaliação (2015)	42

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	Estatuto Social.....	19
Quadro 02	Regimento Interno.....	19
Quadro 03	Informações Disponibilizadas no Site do Comitê Pomba e Muriaé.....	27
Quadro 04	Indicadores.....	36

LISTA DE FIGURAS

Figura 01	1º Seminário de Recursos Hídricos do COMPÉ.....	45
Figura 02	Assinatura do Convênio para execução do PSA Hídrico do CEIVAP na região do COMPÉ	46
Figura 03	Representantes do COMPÉ no XVII ENCOB	46
Figura 04	2ª Reunião Ordinária do COMPÉ	47
Figura 05	Posse da nova Diretoria do COMPÉ	47
Figura 06	3ª Reunião Ordinária do CBH Pomba e Muriaé	47

APRESENTAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados do ano de 2015 obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº 02/2014, assinado entre o Instituto Mineiro de águas – IGAM e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.

O objetivo deste relatório é fazer um comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados para o exercício, demonstrando a evolução das atividades desenvolvidas pela AGEVAP, enquanto Entidade Delegatária, no exercício das funções de Agência de Bacia e Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé - PS2, em atendimento ao Programa de Trabalho do referido Contrato de Gestão.

O Programa de Trabalho é constituído por metas e indicadores, objetivando a aplicação de recursos oriundos da cobrança pelo uso da água em ações e projetos que proporcionem uma gestão mais efetiva na área de abrangência do PS2.

Apresentamos um resumo das atividades desenvolvidas pela AGEVAP, bem como pelo Comitê.

INFORMAÇÕES GERAIS

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Dados Gerais de Identificação

Nome

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

CNPJ

05.422.000/0001-01

Natureza Jurídica

Associação Civil sem Fins Econômicos

Vinculação

Agência Nacional de Águas – ANA (Contrato de Gestão nº014/ANA/2004)

Endereço

Rua Elza da Silva Duarte, 48, Loja 1A, Manejo, Resende/RJ, 27.520-005

Internet

Website: www.agevap.org.br

E-mail: agevap@agevap.org.br

Código SIAFI

Não aplicável

2.2. Normas de Criação e Finalidade

A Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, criando o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamentando o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e alterando o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Em seu Artigo 1º, inciso V, institui a bacia hidrográfica como unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Já no Artigo 33, inciso V, a legislação determina que as agências de água integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, definindo no Artigo 44 as competências no âmbito de sua área de atuação.

Criada em 20 de junho de 2002, a AGEVAP foi constituída, inicialmente, para o exercício das funções de Secretaria Executiva do CEIVAP, desenvolvendo também as funções definidas no Art. 44 da Lei nº.

9.433/97, que trata das competências das chamadas Agências de Água, ou Agências de Bacia, como são mais conhecidas, principalmente no que se refere à elaboração do Plano de Recursos Hídricos e à execução das ações deliberadas pelo Comitê para a gestão dos recursos hídricos da Bacia.

Reconhecida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, em sua resolução nº 38, de 26 de março de 2004, como entidade delegatária das funções de Agência de Água da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, teve prorrogada a delegação até o ano de 2016, por meio da Resolução nº. 59, de 2 de junho de 2006.

Nos termos da Lei nº 10.881, de 06 de junho de 2004, firmou Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas – ANA, com a interveniência do CEIVAP, visando o exercício das funções de competência da Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

A AGEVAP está vinculada, por intermédio de Contratos de Gestão, aos comitês de bacia de sua área de atuação, tanto no âmbito federal - Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, quanto estadual - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu, do Médio Paraíba do Sul, do Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto, da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios e da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro e Comitês de Bacias Hidrográficas do Rio Preto e Paraibuna e do Rio Pomba e Muriaé, no Estado de Minas Gerais.

A AGEVAP tem a personalidade jurídica de uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, cujos associados compõem sua Assembleia Geral. É composta por um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva.

Com a alteração no Estatuto da AGEVAP, aprovada em 30/03/2009, os associados da Assembleia Geral podem ou não ser membros do CEIVAP. Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal são pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral e a Diretoria Executiva é formada por cinco Diretores: Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro, Diretora de Recursos Hídricos, Diretora de Planejamento Estratégico e Diretora de Relações Institucionais.

Normas que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão

Quadro 01 – Estatuto Social

ESTATUTO SOCIAL DA AGEVAP	
Fundação/Alteração	Data
Fundação AGEVAP	20/06/2002
1ª alteração	13/08/2004
2ª alteração	23/11/2004
3ª alteração	30/03/2009
4ª alteração	12/05/2010
5ª alteração	16/08/2011
6ª alteração	11/12/2014

Quadro 02 – Regimento Interno

REGIMENTO INTERNO DA AGEVAP	
Inicial/Alteração	Data
Inicial	30/03/2004
1ª alteração	29/04/2005
2ª alteração	16/09/2009
3ª alteração	12/05/2010
4ª alteração	16/08/2011

Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada

Não aplicável à entidade. Todas as versões do Estatuto Social estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Resende/RJ.

2.3. Utilidade Pública

Municipal

A Câmara Municipal de Resende/RJ concedeu à AGEVAP o título de Utilidade Pública por meio da Resolução nº 4551, de 17 de novembro de 2009.

Estadual

O governador do Estado do Rio de Janeiro sancionou, em 17 de março de 2011, a Lei nº 5916/2011, que declara a AGEVAP como entidade de Utilidade Pública Estadual.

METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

3.1. Descrição

O Contrato de Gestão nº 02/2014 tem por objeto o alcance, pela AGEVAP, das metas constantes no Programa de Trabalho, detalhado no Anexo II do referido contrato, no exercício das funções de Agência de Bacia, no âmbito do CBH Pomba e Muriaé. Contribuindo assim, por meio da aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, para melhoria das condições quantitativas e qualitativas dos mesmos na área de abrangência da Bacia e para o fortalecimento institucional do Comitê.

O referido anexo apresenta o detalhamento dos objetivos estratégicos, metas e resultados a serem alcançados, sendo esses mensurados por meio de indicadores de desempenho.

3.2. Metas e Indicadores para o Exercício das Funções de Agência

O Programa de Trabalho, anexo II ao Contrato de Gestão nº 02/2014, é composto por cinco indicadores, que se desmembram em subindicadores, aos quais se associam as metas de desempenho a serem atingidas pela AGEVAP, sendo eles:

1. **Disponibilização de Informações** – Compreende a disponibilização de informações atualizadas sobre o Comitê, a AGEVAP, Relação de Usuários em Cobrança, Cobrança e Arrecadação, Centro de Documentação, Investimentos na Bacia, Legislação de Recursos Hídricos e Contrato de Gestão.
2. **Planejamento e Gestão** – Compreende a elaboração do Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia e a elaboração do Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos.
3. **Cobrança pelo Uso da Água** – Compreende o índice de desembolso anual e o índice de desembolso acumulado.
4. **Gerenciamento Interno** – Compreende o atendimento ao usuário

em cobrança e a inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNAHR.

5. **Reconhecimento Social** – Avaliação realizada pelos membros do Comitê sobre as atividades exercidas pela AGEVAP, considerando os aspectos técnicos e administrativos.

Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.

3.3 Programa de Trabalho do Contrato de Gestão

A seguir o Programa de Trabalho, Anexo II ao Contrato de Gestão nº 02/2014, seus indicadores e subindicadores e respectivos critérios de avaliação.

Tabela 01 – Indicadores, Subindicadores e Critérios de Avaliação e Metas 2015

PROGRAMA DE TRABALHO			
INDICADORES	SUBINDICADORES	METAS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Indicador 1 – Disponibilização de Informações	1A) Conteúdo Disponibilizado e Atualizado na Página Eletrônica do Comitê	8	1. Comitê: Decreto e criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções, atas de reuniões
			2. AGEVAP: Informações institucionais atualizadas
			3. Relação de Usuários em Cobrança: relação dos usuários da bacia dos Rios Pomba e Muriaé, em cobrança pelo IGAM, exercício corrente, contendo nome, UF, valor cobrado.
			4. Cobrança e Arrecadação: valores transferidos à Entidade Equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente
			5. Centro de Documentação: estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia
			6. Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança na Bacia Hidrográfica do Rio Pomba e Muriaé
			7. Legislação de Recursos Hídricos: Legislação Federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do Conselho
			8. Contrato de Gestão: contrato e seus aditivos, relatórios de gestão, relatórios de avaliação, relatórios financeiros e contratos firmados

PROGRAMA DE TRABALHO

INDICADORES	SUBINDICADORES	METAS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Indicador 2 – Planejamento e Gestão	2A) Plano Plurianual de Aplicação	1	<p>Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia descrevendo por ação, quando couber:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificação do programa/subprograma em que a ação se enquadra; - Objeto e valor da ação; - Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento; - No caso de execução indireta, o tomador de recursos e, no caso de financiamento, o mutuário; - Código da ação no Plano de Aplicação Plurianual; - Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro e - Identificação dos principais atrasos e justificativas.
	2B) Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	1	<p>Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos (com recursos da cobrança pelos usos de recursos hídricos e outras fontes), contendo, principalmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGREH); - Identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados (descrevendo objeto e o valor da ação e deficiências encontradas); - Identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados com recursos de outras fontes (descrevendo objeto e o valor da ação) e deficiências encontradas; - Recomendação de ações com vista a aceleração da implantação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.
Indicador 3 – Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	3A) Índice de Desembolso Anual (%)	10%	<p>Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros</p> <p>Fórmula de Cálculo: ID (%) = (VD / VR) * 100</p> <p>Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%</p> <p>VD = Valor Desembolsado em reais por ano</p> <p>VR = Valor Repassado, em reais por ano</p>
	3B) Índice de Desembolso Acumulado (%)	0%	<p>Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros</p> <p>Fórmula de Cálculo: IDA (%) = (VDa / VRa) * 100</p> <p>Sendo: IDa = Índice de Desembolso Acumulado</p> <p>VDa = Valor Desembolsado Acumulado em reais</p> <p>VRa = Valor Repassado Acumulado, em reais</p>

PROGRAMA DE TRABALHO

INDICADORES	SUBINDICADORES	METAS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Indicador 4 – Gerenciamento Interno	4A) Atendimento ao Usuário em Cobrança	06 (meses)	Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento o CNARH, no período de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização de dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.
	4B) Atualização do CNARH	100	Inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNAHR, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.
Indicador 5 – Reconhecimento Social	5A) Reconhecimento Social	9	O resultado será apurado por período de avaliação das pontuações obtidas nos questionários, conforme metodologia acordada com o IGAM. *No ano de 2015 a avaliação dos membros do comitê deverá considerar o desempenho da AGEVAP somente após os seis primeiros meses de execução deste contrato.
	5B) Avaliação da Cobrança pelos Usuários	0	Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

INDICADOR 1: Disponibilização de Informações

Subindicador 1A: Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do Comitê

PREVISTO: Disponibilização e atualização de informações na página eletrônica do Comitê, relativas aos oito itens solicitados, conforme Quadro 03

Quadro 03 – Informações Disponibilizadas no Site do Comitê Pomba e Muriaé

1. CBH RIO POMBA E MURIAÉ	Decreto de Criação	http://www.compe.org.br/arquivos/Decreto-44290-2006.pdf
	Regimento Interno e Alterações	http://www.compe.org.br/regimento.php
	Composição	http://www.compe.org.br/arquivos/composicao.pdf
	Deliberações	http://www.compe.org.br/deliberacoes.php
	Moções	http://www.compe.org.br/mocoess.php
	Atas de Reuniões	http://www.compe.org.br/atas.php
2. AGEVAP	Informações Institucionais Atualizadas	http://www.agevap.org.br/
3. Cadastro dos Usuários	Relação dos usuários da Bacia Hidrográfica dos Rios Pomba e Muriaé em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo nome, UF, e valor cobrado	http://www.compe.org.br/arquivos/usuarios-cadastrados-estadual-mg.pdf
4. Cobrança e Arrecadação	Valores transferidos à entidade equiparada, despesas efetuadas e rendimento financeiros atualizados trimestralmente	http://www.compe.org.br/arquivos/Arrecadacao.pdf
5. Estudos e Projetos	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia Hidrográfica	http://ceivap.org.br/estudos-publicacoes.php
6. Investimentos na Bacia	Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança na Bacia	http://www.ceivap.org.br/acompanhacontrato.php
7. Legislação de Recursos Hídricos	Legislação Federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM. Deliberações do Conselho	http://ceivap.org.br/legislacao-federal.php
		http://ceivap.org.br/legislacao-estadual.php
		http://www.compe.org.br/legislacoes.php
8. Contrato de Gestão	Contrato e seus Aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e Relatórios Financeiros e Contratos Firmados	http://www.compe.org.br/arquivos/cg-igam-ps2.pdf

REALIZADO: Foram disponibilizadas e atualizadas todas as informações correspondentes a este item no site do Comitê Pomba e Muriaé.

GRAU DE ALCANCE: Meta atingida.

INDICADOR 2:	Planejamento e Gestão
Subindicador 2A:	Plano Plurianual de Aplicação
PREVISTO:	<p>2A) Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia descrevendo por ação, quando couber:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Identificação do programa/subprograma em que a ação se enquadra; – Objeto e valor da ação; – Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento; – No caso de execução indireta, o tomador de recursos e, no caso de financiamento, o mutuário; – Código da ação no Plano de Aplicação Plurianual; – Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro e – Identificação dos principais atrasos e justificativas.
REALIZADO:	<p>Não foram realizadas ações, pois, de acordo com Art. 13 do Decreto nº 44.046, de 13 de Junho de 2005, é preciso aprovação do Plano Plurianual de Aplicação (PPA) para utilização dos recursos da cobrança. O PPA encontra-se em discussão no Comitê, até a presente data. Dessa forma, não houve subsídios para elaboração do relatório.</p>
GRAU DE ALCANCE:	Meta não considerada.

- PREVISTO:**
- 2B)** Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos (com recursos da cobrança pelos usos de recursos hídricos e outras fontes), contendo principalmente:
- As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGREH);
 - Identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados (descrevendo objeto e o valor da ação e deficiências encontradas;
 - Identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados com recursos de outras fontes (descrevendo objeto e o valor da ação) e deficiências encontradas; e,
 - Recomendação de ações com vista a aceleração da implantação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.

REALIZADO: Não foram realizadas ações, pois, de acordo com Art. 13 do Decreto nº 44.046, de 13 de Junho de 2005, é preciso aprovação do Plano Plurianual de Aplicação (PPA) para utilização dos recursos da cobrança. O PPA encontra-se em discussão no Comitê, até a presente data. Dessa forma, não houve subsídios para elaboração do relatório.

GRAU DE ALCANCE: Meta não considerada.

INDICADOR 3:	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos
SUBINDICADOR 3A:	Índice de Desembolso Anual (%)
PREVISTO:	<p>Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros</p> <p>Fórmula de Cálculo: $ID (\%) = (VD/VR) * 100$</p> <p>Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%</p> <p>VD = Valor Desembolsado em reais por ano</p> <p>VR = Valor Repassado em reais por ano</p>
REALIZADO:	<p>Não foi realizado desembolso, pois, de acordo com Art. 13 do Decreto nº 44.046, de 13 de Junho de 2005, é preciso aprovação do Plano Plurianual de Aplicação (PPA) para utilização dos recursos da cobrança. O PPA encontra-se em discussão no Comitê, até a presente data.</p>
GRAU DE ALCANCE:	Meta não considerada
SUBINDICADOR 3B:	Índice de Desembolso Acumulado (%)
PREVISTO:	<p>Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros</p> <p>Fórmula de Cálculo: $IDA (\%) = (VDa/VRa) * 100$</p> <p>Sendo: IDa = Índice de Desembolso Acumulado</p> <p>VDa = Valor Desembolsado Acumulado em reais</p> <p>VRa = Valor Repassado Acumulado em reais</p>
REALIZADO:	Não há meta para o exercício.
GRAU DE ALCANCE:	Não há meta para o exercício.

- INDICADOR 4:** Gerenciamento Interno
- SUBINDICADOR 4A:** Atendimento ao Usuário em Cobrança
- PREVISTO:** Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento o CNARH, no período de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização de dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.
- REALIZADO:** Não foi realizada a contratação do serviço pela falta de recurso financeiro para custear a despesa, uma vez que, de acordo com Art. 13 do Decreto nº 44.046, de 13 de Junho de 2005, é preciso aprovação do Plano Plurianual de Aplicação (PPA) para utilização dos recursos da cobrança. O PPA encontra-se em discussão no Comitê, até a presente data. Porém, a Agência utiliza o 0800 024 8389 para atendimento aos usuários em cobrança na Bacia do Paraíba Sul, inclusive usuários em cobrança de Minas Gerais no âmbito Federal.
- GRAU DE ALCANCE:** Meta não considerada.

- SUBINDICADOR 4B** Atualização do CNARH
- PREVISTO:** Inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNAHR, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.
- REALIZADO:** Considerando que não foi possível contratar o 0800 pela impossibilidade de utilizar o recurso financeiro da cobrança, não foi possível atender especificamente os usuários em cobrança no âmbito estadual.

Entretanto, a Agência utiliza o 0800 024 8389 para atendimento aos usuários em cobrança na Bacia do Paraíba Sul, inclusive usuários em cobrança de Minas Gerais no âmbito Federal.

GRAU DE ALCANCE: Meta não considerada.

INDICADOR 5: Reconhecimento Social

SUBINDICADOR 5A: Reconhecimento Social

PREVISTO: O resultado será apurado por período de avaliação das pontuações obtidas nos questionários, conforme metodologia acordada com o IGAM.

*No ano de 2015, a avaliação dos membros do comitê deverá considerar o desempenho da AGEVAP somente após os seis primeiros meses de execução deste contrato.

REALIZADO: Tendo em vista que não foi possível atender aos demais indicadores e implementar projetos com o recurso da cobrança, por conta da aprovação do PPA, a qual está pendente no Comitê, não foi realizada a avaliação, pois é o entendimento desta Agência que os membros não teriam condições de realizar uma avaliação coerente do desempenho da entidade.

GRAU DE ALCANCE: Meta não considerada

SUBINDICADOR 5B: Avaliação da Cobrança pelos Usuários

PREVISTO: Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.

REALIZADO: Não há meta para o exercício.

GRAU DE ALCANCE: Não há meta para o exercício.

PROGRAMA DE TRABALHO E PONTUAÇÃO

5. PROGRAMA DE TRABALHO

Os indicadores constantes do Programa de Trabalho, bem como a pontuação obtida pela AGEVAP, são apresentados nas tabelas que seguem:

Quadro 04 – Indicadores

INDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
INDICADOR 1 DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A - CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO COMITÊ
INDICADOR 2 PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A - PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
	2B - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS
INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A - ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL
	3B - ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO (%)
INDICADOR 4 GERENCIAMENTO INTERNO	4A - ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA
	4B - COMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DE USUÁRIOS
INDICADOR 5 RECONHECIMENTO SOCIAL	5A - RECONHECIMENTO SOCIAL
	5B - AVALIAÇÃO, PELOS USUÁRIOS DE ÁGUA, DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

INDICADOR 1 – Disponibilização de Informações**Tabela 02 – Indicador 1**

AVALIAÇÃO		1A	NOTA FINAL
		PESO	
		1	
2015	META	8	10
	RESULTADO	8	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
O Resultado será verificado pelo número de itens disponíveis e atualizados trimestralmente, tendo como referência a lista acima, nas páginas iniciais dos sites eletrônicos do CBH do Rio Peto e Paraibuna e Entidade Equiparada/AGEVAP, conforme detalhado abaixo. * No ano de 2015 a Entidade terá obrigatoriedade de disponibilizar os 8 itens nas páginas eletrônicas somente após o 6º mês de execução deste contrato.			
$NP = 10 * RESULTADO / META$			
$0 \leq NP \leq 10$			
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$			

INDICADOR 2 – Planejamento e Gestão**Tabela 03 – Indicador 2**

AVALIAÇÃO		2A	2B	NOTA FINAL
		PESO		
		5	5	
2015	META	1	1	Não Considerada
	RESULTADO	-	-	
	NOTA	-	-	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS				
Para o indicador 2A, será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração do relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, desde que atendidos aos requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação. Para o indicador 2B, será atribuído 1 (um) ponto para elaboração do relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.				
$NP = 10 * RESULTADO / META$				
$0 \leq NP \leq 10$				
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$				

INDICADOR 3 – Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos**Tabela 04 – Indicador 3**

AVALIAÇÃO		3A	3B	NOTA FINAL
		PESO		
		5	5	
2015	META	10	0	Não Considerada
	RESULTADO	-	-	
	NOTA	-	-	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS				
$NP = 10 * RESULTADO / META$				
$0 \leq NP \leq 10$				
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$				

INDICADOR 4 – Gerenciamento Interno**Tabela 05 – Indicador 4**

AVALIAÇÃO		4A	4A	NOTA FINAL
		PESO	PESO	
		5	5	
2015	META	6	100	Não Considerada
	RESULTADO	-	-	
	NOTA	-	-	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS				
Para o indicador 4A, será atribuído 1 (um) ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.				
Para o indicador 4B, o resultado será calculado da seguinte forma: [(número de outorgas de uso consultivo concedidas + número de outorgas de uso consultivo retificadas) inseridas no CNARH pela Entidade Equiparada / (número de portarias de outorgas de uso consultivo concedidas + números de portarias de outorgas de uso consultivo retificadas na bacia do Rio Preto e Paraíba)] x (%). As portarias de outorgas a serem consideradas serão aquelas publicadas no site do IGAM do dia 1 de outubro do exercício anterior até o dia 30 de setembro do exercício corrente.				
$NP = 10 * RESULTADO / META$				
$0 \leq NP \leq 10$				
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$				

INDICADOR 5 – Reconhecimento Social

Tabela 06 – Indicador 5

AVALIAÇÃO		5A	5A	NOTA FINAL
		PESO	PESO	
		5	5	
2015	META	6	100	Não Considerada
	RESULTADO	-	-	
	NOTA	-	-	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS				
5A. RECONHECIMENTO SOCIAL	O Resultado será apurado por período de avaliação, considerando a média das pontuações obtidas nos questionários, conforme metodologia acordada com o IGAM. * No ano de 2015 a avaliação dos membros do comitê deverá considerar o desempenho da AGEVAP somente após os seis primeiros meses de execução deste contrato.			
5B. AVALIAÇÃO DA COBRANÇA PELOS USUÁRIOS	Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação do resultado			
$NP = 10 * RESULTADO / META$				
$0 \leq NP \leq 10$				
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$				

RESULTADO FINAL

Considerando que não foram realizadas ações, pois, de acordo com Art. 13 do Decreto nº 44.046, de 13 de Junho de 2005, é preciso aprovação do Plano Plurianual de Aplicação (PPA) para utilização dos recursos da cobrança e que o PPA encontra-se em discussão no Comitê, até a presente data, não houve subsídios para atendimento às metas propostas.

A necessidade de revisão das metas do Contrato de Gestão nº 002/2014, para o ano de 2015, foi informada pela AGEVAP por meio da Carta nº 1451/2015/DI-AGEVAP, de 09 de novembro de 2015, encaminhada à Diretoria de Gestão das Águas e Apoio aos Comitês de Bacia – DGAC.

Por meio do Ofício CTACG n. 019/2015, recebido em 06 de janeiro de 2016, a Coordenação da Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão, deferiu a solicitação realizada pela AGEVAP, desconsiderando as metas e indicadores previstos para o ano de 2015, conforme anexo deste relatório.

Dessa forma, as metas para o ano de 2015 não foram consideradas para fim de pontuação, sendo a Nota e o Conceito Geral nulos para o exercício de 2015:

Tabela 07 – Planilha de Avaliação - Resultado Final

PLANILHA DE AVALIAÇÃO - 2015							
INDICADORES		PESO	NOTA FINAL	NOTA GERAL	CONCEITO GERAL	FÓRMULA DE CÁLCULO	
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1	10	Nula	Nulo	NOTA GERAL =	
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2	-			$\sum NF * PESO / \sum PESO$	
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	4	-			CONCEITOS	
4	GERENCIAMENTO INTERNO	2	-			ÓTIMO NG ≥ 9	BOM 7 ≤ NG < 9
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	1	-			REGULAR 5 ≤ NG < 7	INSUFICIENTE NG < 5

RECEBIMENTO DE RECURSOS

6. RECEBIMENTO DE RECURSOS MEDIANTE O CONTRATO DE GESTÃO

Os recursos arrecadados pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM são repassados à AGEVAP, enquanto Entidade Delegatária das funções de Agência de Bacia do PS2, de acordo com o disposto na Lei nº 13.199/99. A previsão de arrecadação para o exercício de 2015 era de R\$ 1.774.236,36. Porém o valor total repassado pelo IGAM foi de R\$ 628.203,08, conforme demonstrado na tabela 08.

Tabela 08 – Recebimento de Recursos no Período da Avaliação (2015)

Repases CG IGAM N° 01/2014	Data	Valor do Repasse
1° Repasse CG IGAM N° 01/2014	17/7/2015	R\$ 79.998,61
2° Repasse CG IGAM N° 01/2014	15/10/2015	R\$ 243.595,15
3° Repasse CG IGAM N° 01/2014	4/11/2015	R\$ 304.609,32
		R\$ 628.203,08

INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2015

7. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2015

A AGEVAP, ciente do importante papel da Agência de Bacia, tem buscado desenvolver ações para desempenhar a gestão de recursos hídricos de forma integrada, realizando articulação com entidades/instituições das esferas municipal, estadual e federal e, principalmente, com os Comitês de Bacia, visando uma melhor gestão para a bacia como um todo.

Com a efetiva operacionalização do Contrato de Gestão nº 002/2014, a AGEVAP tem a previsão de instalar uma UD em Cataguases para atendimento ao Comitê Pomba e Muriaé, pois no momento funciona apenas a Secretaria Executiva do Comitê com os recursos do Convênio nº 4341.01.04.0114.

Ao longo do ano foram desenvolvidas diversas atividades que não compõem as metas do Contrato de Gestão, apenas do Convênio, pois representam desembolso financeiro e são consideradas importantes para a gestão da bacia e necessárias à execução do mesmo, sendo listadas, a seguir, as mais relevantes.

- ENCOB/2014, realizado de 23 a 28 de novembro de 2014;
- 32ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, realizada de 15 a 16 de dezembro de 2014;
- Reunião sobre barragens de contenção de cheias previstas no SIEMEC/SISPREC, realizada em 17/12/2014;
- Reunião de nivelamento de entendimento do Decreto nº 43.635 e 46.319 em observâncias aos Convênios 4341.01.04.0814 e 4341.01.04.0114, realizada em 16/01/2015;
- Reunião AGEVAP, DEMSUR e COMPÉ, realizada em 29/01/2015;
- Reunião de Nivelamento, tendo como item de pauta o Convênio SEMAD nº 4341.01.04.0114, realizada de 10 a 11 de fevereiro de 2014;
- Reunião dos CBHs, realizada em 05/03/2015;
- 7ª Edição do Seminário do Setor Elétrico na Bacia do Rio Paraíba do Sul – SERPASUL, realizado de 24 a 25 de março de 2015;
- 1ª Reunião Ordinária do CEIVAP, realizada em 24/03/2015;
- 1ª Reunião do COMPÉ, realizada em 08/04/2015;
- 1º Seminário de Recursos Hídricos das Bacias dos Rios Pomba e Muriaé, realizado em 08/04/2015;

- Reunião com a secretária administrativa do COMPÉ tendo como item de pauta o convênio SEMAD nº 4341.01.04.0114, realizada em 15/04/2015;
- Reunião para tratar de assuntos relativos ao Convênio do COMPÉ, realizada em 19/06/2015;
- 118ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada da Zona da Mata, do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada em 22/07/2015;
- 1ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral da AGEVAP do ano 2015, em Resende/RJ, realizada no dia 22/07/2015;
- 2ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral da AGEVAP do ano 2015, em Resende/RJ, realizada no dia 22/07/2015;
- Seminário Legislativo “Águas de Minas III: Desafios da Crise Hídrica e a Construção da Sustentabilidade”, realizado em 04/08/2015;
- XL Reunião do Fórum de Comitês de Bacias Hidrográficas, realizada de 26 a 27 de agosto de 2015;
- 2ª Reunião Ordinária do CEIVAP, realizada em 25/08/2015;
- XVII ENCOB, realizado de 04/10/2015 a 09/10/2015;
- 2ª Reunião Ordinária do CBH Pomba e Muriaé, realizada em 29/10/2015;
- 3ª Reunião Ordinária do CBH Pomba e Muriaé, realizada em 08/12/2015.

EVENTOS EM DESTAQUE

1º Seminário de Recursos Hídricos do COMPÉ - 08.04.2015





Assinatura do
Convênio para
execução do PSA
Hídrico do CEIVAP na
região do COMPÉ

08.04.2015

Representantes do COMPÉ no XVII ENCOB
04 a 09.10.2015



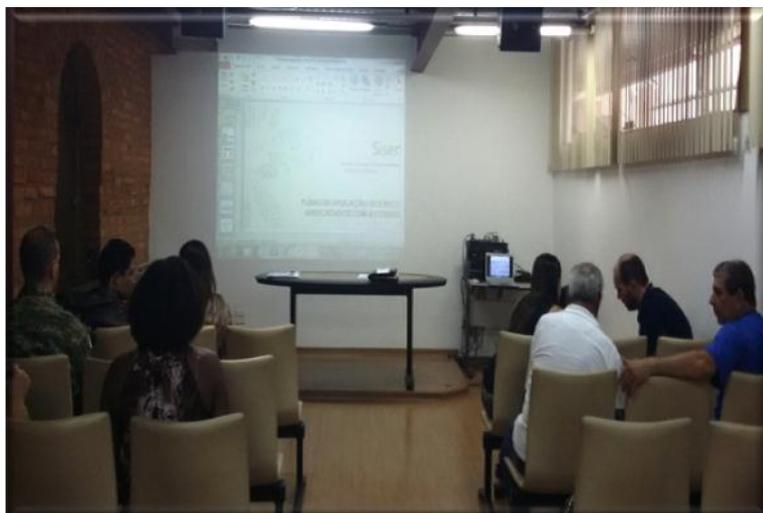
2ª Reunião Ordinária
do COMPÉ -
29.10.2015



Posse da nova
Diretoria do COMPÉ-
29.10.2015



3ª Reunião
Ordinária do CBH
Pomba e Muriaé,
realizada em
08.12.2015



CONSIDERAÇÕES FINAIS

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para atender às metas previstas no Contrato de Gestão nº 02/2014 e objetivando a melhoria contínua da gestão da Bacia do Paraíba do Sul, a AGEVAP busca desenvolver parcerias efetivas com os Comitês de Bacia, com os órgãos gestores e com demais entidades, no intuito de efetuar uma aplicação adequada dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água.

Diante da dificuldade na captação e aplicação dos recursos provenientes da cobrança estadual na porção mineira da Bacia do Paraíba do Sul, a AGEVAP, junto ao CEIVAP, ao longo dos anos, fomentou a destinação e a aplicação de cerca de 38 milhões de reais, oriundos de recursos da cobrança federal, para Minas Gerais, o que representa, aproximadamente, 31% do montante aplicado em toda a Bacia do Rio Paraíba do Sul.

No ano de 2015, dentre as ações realizadas com recursos do CEIVAP, destacamos a entrega de 20 Planos Municipais de Saneamento Básico, representando um investimento de pouco mais de R\$ 4.000.000,00 na porção mineira da Bacia do Paraíba do Sul, contemplando municípios do PS1 e do PS2.

Por fim, este relatório busca demonstrar que a AGEVAP, pautada nos princípios estabelecidos para o cumprimento de sua missão enquanto Agência da Bacia do Rio Paraíba do Sul, continua trabalhando de forma a cumprir satisfatoriamente seu papel nesse contexto, com foco na visão de futuro, com o compromisso de continuar a ser uma Agência de Bacia de referência na gestão integrada de recursos hídricos.

Resende/RJ, 30 de janeiro de 2016.

André Luis de Paula Marques
Diretor-Presidente da AGEVAP

ANEXO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM
Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos – GECOB

OF.CTACG n. 019/2015

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2015.

Assunto: Resposta a Carta nº 1451/2015/DI-AGEVAP.

Prezado Diretor-Presidente,

Acerca da Carta nº 1451/2015/DI-AGEVAP que solicita a Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento do Contrato de Gestão – CTACG que desconsidere, para o ano de 2015, as metas e indicadores de desempenho regidas nos Contratos de Gestão firmados entre Igam e Agevap, 001/2014 e 002/2014, a CTACG, no dia 29 de dezembro de 2015, deliberou pelo deferimento ao manifesto.

Portanto, as metas e indicadores referentes aos Contratos de Gestão Igam e Agevap, 001/2014 e 002/2014, previsto para o ano de 2015 serão desconsideradas.

Nada mais a mencionar.

Atenciosamente,

Debora de Viterbo dos Anjos Oliveira

Coordenação da Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão - CTACG

Ao Sr.

André Luis de Paula Marques
Diretor-Presidente da Agevap
Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1A), Manejo
Resende – RJ. CEP: 27.520-005



Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº Prédio Minas - Bairro Serra Verde - BH/MG. CEP:31630-900
Tel: (31) 3915-1287